CAJATY & SANTIAGO

## **PROCURAÇÃO**

## **OUTORGANTE:**

RICARDO RIDEO ANDRADE HIRONO NAKAGAVA, brasileiro(a), solteiro, metroviário(a), RG 1409819 SSP / DF Dt-Exp 13/11/2003, CPF 60274824191, residente e domiciliado na Rua 14 sul, Lote 05, Apto 1404, Ed. Donatello. Águas Claras/DF, CEP 71939-720 (061-0992723034, ).

## **OUTORGADOS:**

RÉGIS CAJATY BARBOSA BRAGA, WANESSA STEFÂNYA SOUSA ARAUJO, VICTOR BRUNO ROCHA ARAUJO e ALEXANDRE CAPUTO BARRETO, brasileiros, advogados, inscritos na OAB sob os nºs 11.056/DF, 53.800/DF, 61.191/DF e 11.789/DF, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "J", Edificio Engenheiro Paulo Maurício, Salas 906/907/908, Brasília/DF, telefones (61) 3326-4551 e (61) 3326-5738.

## PODERES:

O Outorgante confere aos Outorgados os poderes da cláusula *ad judicia* e *extra* para representá-lo perante todos os tribunais e fóruns situados na cidade de Brasília- DF, podendo propor ações, patrocinar defesas, interpor recursos, firmar acordos, receber e dar quitação, enfim, praticar os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo, ainda, substabelecer.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2021

RICARDO RIDEO ANDRADE HIRONO NAKAGAVA

Weedle halveger